
PORTARIA Nº 68/2022 - IPASET, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E

Art.1º- CONCEDER 2 (duas) diárias para os servidores: sra. RISONETE PINTO RODRIGUES – CPF: 130.874.792-68, superintende, **sr. ANTONIO SILVA** – CPF: 207.571.662-53, Diretor de Controle Interno, **sra. IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA** – CPF: 898.890.452-49, diretor(a) financeiro, **sr. JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR** – CPF: 482.684.452-20, diretor de benefícios e **sr. EVALDO PINTO RODRIGUES** – CPF: 612.629.002-04, Diretor Administrativo, para custeio do deslocamento dos servidores a cidade de Belém-PA para participarem do curso para obtenção da Nova Certificação Obrigatória para os Regimes Próprios de Previdência Social que será realizado pelo Grupo LEMA, CNPJ: 35.826.836/0001-24, nos dias 14 e 15 de setembro de 2022, no Machado's Plaza Hotel - Rua. Gen. Henrique Gurjão, 200 - Reduto, Belém - PA, 66053-360.

Art.2º- O valor das 02 (duas) diárias para cada servidor será de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e serão depositadas nas contas bancaria de seus titulares:

I – RISONETE PINTO RODRIGUES (SUPERINTENDENTE) – Banco do Brasil, Conta nº 67049-9, Agencia nº 1161-4, Op. 001;

II – ANTONIO SILVA (DIRETOR DE CONTROLE INTERNO) – Banco Santander, Conta Corrente nº 01004193-9, Agencia nº1079;

III – IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA (DIRETOR FINANCEIRO) – Banco Inter, Conta Corrente nº 1819119-3, Agencia nº 0001;

IV – JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR (DIRETOR DE BENEFICIO) – Banco Caixa Econômica, Conta Corrente nº 00007071-0, Agencia nº 0924, Op. 001;

V – ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES (DIRETOR ADMINISTRATIVO) – Banco Santander, Conta Corrente nº 01005121-3, Agencia nº 1079.

Art.4º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos

Natureza – 33.90.14.00

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET**, aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RISONETE PINTO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DO IPASET
PORTARIA Nº 442/2022 – GP